

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 121 de 30/08/2023.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 19650/2023, tomada na sessão de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – a servidora do quadro de pessoal permanente da UDESC, ocupante do cargo de Professora Universitária da UDESC/CEAD/DPAD, **Raquel Fleig**, matrícula 6660622-01, para lecionar as disciplinas do curso do Departamento de Pedagogia a Distância– UDESC/CEAD/DPAD, que trata a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), e Resolução N° 002/2019-CONCEAD, assim especificadas:

Curso:	Disciplinas credenciadas:
Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância. (Resolução N° 031/2017_ CONSEPE), e suas alterações	<ul style="list-style-type: none">• Sociologia da Educação;• Psicologia da Educação;• Leitura e Produção Textual;• Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem I;• Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II;• Alfabetização e Letramento;• Seminário VI - Educação para Sustentabilidade;• Seminário Integrador VIII - Indissociabilidade, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - esta portaria faz cessar os efeitos da Portaria Interna CEAD/DG N° 082, DE 28/06/23.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na data retroativa de 26/06/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(Assinatura SGPe, ICP-Brasil)

